



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

Visando a adequação do projeto, conforme motivado no Parecer da das Comissões Permanentes, apresentamos a seguinte emenda ADITIVA ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 59/2021.

EMENDA ADITIVA Nº _____

O *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 59/2021 passa a vigorar adicionado das seguintes expressões:

*“Art. 1º. O caput e o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Municipal nº 6.838, de 10 de maio de 2007, **alterada pela** Lei Municipal nº 8.040, de 14 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:”*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Carlinhos Petrópolis

Ver. Luiz Amaral

Ver. Daniel Bassi

Ver. Lindsay Cardoso

Ver. Pastor Palamoni